

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 13/Jun



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3423

- Ano 2025



DISTRITO FEDERAL

OLHO VIVO



Junho 2025 | Ano XXV | Nº 531

Informativo Oficial do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal (Sindesv-DF)

SE A SAÚDE PÚBLICA ESTÁ UM CAOS, A CULPA NÃO É DO VIGILANTE!

O caos na Saúde pública do Distrito Federal vem causando muita revolta na população, usuários e pacientes e muitos, por não entenderem como funciona o sistema, acabam agredindo o vigilante, que é a primeira pessoa que encontram, pois está na linha de frente para proteger o patrimônio e até ajudando na triagem de pacientes diante da falta de profissionais nas unidades de Saúde.

Esta situação não pode continuar. O vigilante não pode pagar pelo erro do GDF que vem tratando a saúde pública com total desrespeito, com número limitado de médicos e demais profissionais.

Para discutirmos o tema, buscando soluções para cobrar do GDF e IGES medidas imediatas e

protetivas, e em defesa dos vigilantes que prestam serviço em Hospitais, postos e centros de saúde, UPAS, dentre outras, convidamos a todos que participem de Audiência Pública para debater a situação e nada melhor que o próprio vigilante compareça a esse debate e ajude a construir propostas a serem encaminhadas aos órgãos competentes do GDF, cobrando uma solução para o problema que está se agravando a cada dia.

Também temos cobrado o aumento de vigilantes nos postos de serviço.

A Audiência Pública é uma proposta do deputado Chico Vigilante, em parceria com o Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal e a CNTV - Confederação Nacional dos Vigilantes.

Contamos com a sua presença.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR OS RISCOS A QUE OS VIGILANTES DA SAÚDE SÃO SUBMETIDOS DIARIAMENTE

DIA: 17/06/2025 – TERÇA-FEIRA – às 19h

Local: Câmara Legislativa do DF

SINDICATO FISCALIZA IRREGULARIDADES DA MW NOS FOROS DA JUSTIÇA

Uma comissão do Sindivigilantes do Sul esteve na manhã desta segunda-feira (09) no Foro Central de Porto Alegre para apurar denúncias de graves irregularidades cometidas pela empresa MW Segurança. A empresa assumiu na sexta-feira um contrato emergencial de seis meses com o Tribunal de Justiça, abrangendo os foros criminais, cíveis e os arquivos do Judiciário na capital!



As denúncias apontam falta de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para grande parte dos vigilantes nesses postos. Muitos também estão sem armamento ou com munição vencida.

No Foro, o sindicato confirmou a situação relatada, sendo que diversos trabalhadores ainda nem assinaram contrato e já estão em atividade — sem seguro de vida e outras garantias trabalhistas.

Em reunião com o chefe da Polícia Judicial na instituição, Álvaro Machado, o vice-presidente do sindicato, Ilson Pereira, e demais dirigentes destacaram que os trabalhadores estão vulneráveis e correndo risco de vida nos foros e arquivos, sem as condições mínimas para exercer a função.

“Nós já sabemos que estão [MW] em descumprimento contratual, e isso será atestado e repassado para as glosas e penalidades cabíveis”, afirmou Machado, adiantando que a

empresa deverá ser multada. O prédio abriga varas e juizados criminais, o que agrava ainda mais a preocupação com a segurança, destacou ele.

Mesmo diante desses problemas, Machado informou que a MW foi vencedora da licitação do Poder Judiciário e deverá assumir o novo contrato, referente aos foros e arquivos, após o término do período emergencial. O processo está na fase de entrega de documentação.

Durante a visita, o fiscal da empresa, Valter Jonata, foi chamado na reunião e reconheceu os problemas. Segundo ele, “a partir da tarde de hoje, tudo vai estar normalizado” no Foro Central. “Os vigilantes vão receber os uniformes, e quem gastou com transporte do próprio bolso será ressarcido”, afirmou.

No entanto, não garantiu a normalização imediata de todos os itens, como o armamento, nos demais postos.

O sindicato irá oficializar a MW e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, alertando sobre as irregularidades e exigindo providências logo. A expectativa é de que a situação esteja resolvida até, no máximo, quarta-feira, quando nova fiscalização será realizada nos foros. Caso contrário, medidas mais fortes serão estudadas com a assessoria jurídica.

FONTE: SINDVIGILANTES DO SUL

PL que penaliza agressões e ameaças a vigilantes em serviço começa a tramitar

Parecer da CLJ atesta a legitimidade da proteção pela administração pública a esses profissionais no exercício de suas funções



O constrangimento aos vigilantes que se encontrem no exercício de sua profissão, seja por meio de comportamentos ofensivos, ameaças ou intimidações por palavras ou gestos pode vir a ser considerado infração administrativa em Belo Horizonte, se a norma proposta no Projeto de Lei (PL) 290/2025 for aprovada em dois turnos na Câmara e sancionada pelo Executivo. A proposição recebeu, nesta terça-feira (10/6), parecer favorável da Comissão de Legislação e Justiça (CLJ) em 1º turno, necessário para o prosseguimento da tramitação. Segundo

a justificativa de Irlan Melo (Republicanos), autor do PL, o objetivo da medida é “garantir proteção e dignidade ao exercício da profissão de vigilante, reconhecendo os riscos e desafios enfrentados por esses profissionais no desempenho de suas funções”.

De acordo com parlamentar, “a atuação do vigilante é essencial para a manutenção da ordem e segurança em espaços públicos e privados, sendo muitas vezes o primeiro agente de contenção de conflitos, prevenção de delitos e preservação do patrimônio”.

“No entanto, são frequentes os relatos de intimidações, ofensas verbais, gestos ameaçadores e constrangimentos indevidos contra esses trabalhadores, mesmo quando estão uniformizados e no pleno exercício da função”, afirma Irlan Melo.

Nessa perspectiva, o PL 290/2025 busca coibir e punir esses atos, garantindo que sejam tratados como infração administrativa, sem prejuízo de eventual responsabilização na esfera penal.

O texto considera como “vigilante” o profissional que tenha concluído, com aproveitamento, o curso de formação ministrado por escola autorizada, e que possua registro profissional válido junto ao órgão fiscalizador da segurança privada. O cometimento de qualquer das condutas descritas na proposta será punido com multa administrativa de valor não inferior a R\$ 1 mil e não superior a R\$ 10 mil reais, podendo ser aplicadas de forma cumulativa nos casos de reincidência ou ocorrência de múltiplas infrações. Caberá ao Executivo municipal, por meio de seus órgãos competentes, regulamentar os procedimentos para registro, apuração dos fatos e aplicação das sanções previstas.

Integridade e dignidade do trabalhador

Analisando a matéria do ponto de vista jurídico, o parecer de Fernanda Pereira Altoé (Novo) conclui pela constitucionalidade da proposta, alegando que “a atuação da administração municipal na proteção de trabalhadores que exercem suas funções em espaços públicos e privados do território urbano, especialmente no que tange à integridade e à dignidade no exercício profissional, é considerada legítima e compatível com a competência do município”. O PL também não incorreria em vício de iniciativa, uma vez que, no entendimento da Suprema

Corte e do Tribunal de Justiça do estado, o tema não é expressamente contemplado entre os reservados exclusivamente ao Poder Executivo.

“Ademais, a sanção administrativa prevista no projeto não conflita com as disposições penais existentes, nem com a regulamentação da profissão de vigilante, que permanece sob competência legislativa da União”, constata a relatora. “Ao contrário, ela atua de forma subsidiária e complementar, possibilitando ao Município coibir tais práticas em âmbito local”, diz. O relatório também conclui pela legalidade da proposta, que não apresenta qualquer violação à legislação vigente sobre o tema.

“Embora a legislação federal já ofereça mecanismos de proteção à dignidade da pessoa humana, ao valor social do trabalho e à integridade física e moral do trabalhador, inclusive com tipificação penal de condutas ofensivas, o projeto de lei inova ao estabelecer uma sanção específica no âmbito da esfera administrativa municipal àqueles que constrangerem vigilantes no exercício regular de suas funções”, acrescenta Fernanda Pereira Altoé

Próximos passos

Para análise do mérito, o PL 290/2025 segue para as Comissões de Administração Pública e Segurança Pública; e de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor. Cumprida essa etapa da tramitação, poderá ser incluído na pauta do Plenário para discussão e votação em 1º turno. A aprovação exige o voto favorável da maioria dos membros da Câmara (21).

**FONTE: Superintendência de Comunicação
Institucional Assembleia Legislativa MG**



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

Edição nº 27 - Junho de 2025 - @sindvigilantesal - (82) 98112-8218

SINDVIGILANTES/AL REALIZA ATO NO HU CONTRA ABUSOS POR PARTE DE FISCAIS DA EMPRESA NC SEGURANÇA



O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas promoveu, nesta quinta-feira (12), uma mobilização no Hospital Universitário (HU) em repúdio à conduta desrespeitosa e desumana das fiscais de contrato da empresa NC Segurança, Valciene e Juliana.

A manifestação foi motivada por diversas denúncias recebidas pela entidade sindical, envolvendo práticas de assédio moral, perseguição a trabalhadores e desvio de função. Entre os relatos, consta que vigilantes vêm sendo impedidos de receber os galões de água dentro das guaritas, um direito básico, e obrigados a realizar tarefas que não fazem parte de suas atribuições legais e contratuais.

Declarações atribuídas às fiscais, como "é um privilégio o vigilante ter água nas guaritas" e "os vigilantes que quiserem, que tomem água dos corredores", causaram indignação entre os trabalhadores e reforçaram o clima de desrespeito no ambiente de trabalho.

A presidenta do sindicato, Mônica Lopes, expressou o posicionamento da entidade. "Repudiamos veementemente qualquer forma de assédio, perseguição, desvio de função ou tratamento desumano aos trabalhadores. Este ato foi realizado para denunciar publicamente o abuso cometido por essas gestoras e reafirmar que não aceitaremos esse tipo de postura. Exigimos respeito e providências imediatas", declarou.

O vice-presidente do sindicato, José Cícero Ferreira, também ressaltou a necessidade de medidas urgentes. "É inaceitável que, em pleno século XXI, profissionais essenciais como os vigilantes ainda sejam privados de condições mínimas de trabalho, como acesso à água potável e guaritas adequadas. Esperamos que a gestão do hospital tome providências concretas para garantir dignidade e condições adequadas para o exercício da função", afirmou.

Paz nas escolas: ataques em instituições de ensino terão penas maiores

Ambiente escolar será considerado agravante para qualquer crime; lesões gravíssimas e homicídio tornam-se hediondos; texto vai à sanção presidencial



Ambiente escolar será considerado agravante para qualquer crime; lesões gravíssimas e homicídio tornam-se hediondos; texto vai à sanção presidencial
Jefferson Rudy/Agência Senado

O Plenário do Senado aprovou o projeto que aumenta as penas para crimes cometidos nas dependências de instituições de ensino. O objetivo da alteração é inibir agressões e ataques a estudantes, professores e demais funcionários escolares.

O PL 3.613/2023, do Poder Executivo, foi relatado pelo senador Fabiano Contarato (PT-ES) e agora segue para sanção presidencial. O projeto altera o Código Penal e a Lei dos Crimes Hediondos para endurecer as

penas de crimes cometidos em instituições de ensino, como lesão corporal dolosa e homicídio.

Agressões

No caso de lesão corporal dolosa, a pena atual é de detenção de três meses a um ano, podendo chegar à reclusão de 4 a 12 anos, caso seguida de morte. Pelo projeto aprovado, esta pena será aumentada, de um terço a dois terços, se a lesão for praticada nas dependências de instituição de ensino.

Outro aumento, de dois terços ao dobro, ocorrerá se a vítima for pessoa com deficiência ou com doença que acarrete condição limitante ou o autor for ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tiver autoridade sobre ela. O mesmo vale para professor ou funcionário da instituição de ensino.

Agravante geral

O texto inclui o crime cometido em ambiente escolar no rol de circunstâncias agravantes genéricas, ou seja, circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime, alterando o artigo 61 do Código Penal.

Crime hediondo

Também coloca no rol de crimes hediondos quando houver lesão corporal gravíssima ou lesão corporal seguida de morte em ambiente escolar, o que impõe regras mais rigorosas para o cumprimento da pena, como a impossibilidade de fiança e início da pena em regime fechado.

Contarato apresentou emendas de redação aumentando as penas também para homicídio e lesão corporal dolosa praticados contra membro do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou da Advocacia Pública, ou ainda oficial de justiça, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau.

Isso porque, depois que o PL 3.613/2023 foi aprovado na Câmara, esses crimes também passaram a ser considerados como hediondos, devendo também ser incluídos na abrangência do projeto.

Assassinato

Atualmente, a pena para homicídios é de seis a 20 anos de reclusão, contudo, com a qualificação de ser cometido em ambiente escolar, a pena passará a ser de reclusão de 12 até 30 anos.

A pena do homicídio cometido nas dependências de instituição de ensino também poderá ser aumentada, de um terço até a metade, se a vítima é pessoa com deficiência ou com doença limitante.

Além disso, será aumentada em dois terços se o autor for: ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tiver autoridade sobre ela ou, ainda, se é professor ou funcionário da instituição de ensino.

Na avaliação de Contarato, a prática desses ataques em escolas, além da violência em si, gera clima de insegurança para toda a comunidade escolar, comprometendo o ensino e a aprendizagem. Em seu relatório, o senador argumenta que os episódios de violência escolar aumentaram de 3.771 casos em 2013 para mais de 13 mil casos em 2023.

“Para além da chamada violência intraescolar, o governo federal identifica como categoria específica a dos ataques de violência extrema contra escolas. No período de 2001 a 2023, foram registradas 43 ocorrências desse tipo, que vitimaram 168 pessoas, sendo 53 delas fatais. Até 2018, apenas 10 ataques haviam ocorrido. Esse número explodiu a partir de 2019. Somente no ano de 2023, aconteceram 15 ataques, que resultaram em 9 mortes e 29 feridos”, registra Contarato.

Fonte: Agência Senado

Pejotização é a venda da força de trabalho sem garantias de direitos, alerta CNM

Secretário de Administração e Finanças da Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM) diz que “não existe relação empresa-empresa quando você é empresa de si mesmo e substitui CPF por um CNPJ”



A possibilidade de o Supremo Tribunal Federal (STF) aprovar a pejotização irrestrita em que todo trabalhador e trabalhadora de qualquer categoria profissional possa ser contratado como Pessoa Jurídica (PJs) sem carteira assinada, tem alarmando entidades trabalhistas e sindicatos sobre o fim de direitos como o 13º salário, férias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e até a aposentadoria. Isto porque nos contratos PJs, que nada mais são do que um contrato entre duas empresas, não há nenhum vínculo empregatício. **Ou seja, o empregador não tem nenhuma obrigação de pagar direitos contidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).**

Além de retirar a renda do trabalhador, a pejotização irrestrita acabará com o financiamento da casa própria e investimentos

de infraestrutura, que são feitos via FGTS, a arrecadação da Previdência Social, colocando em risco o pagamento das aposentadorias, o Sistema S, que é pago sobre o valor da folha de pagamentos das empresas e impostos municipais, estaduais e federais, abrindo um rombo no orçamento do país, provocando um caos econômico e social.

Diante deste quadro o secretário de Administração e Finanças da Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM) Tiago Almeida do Nascimento, alerta os trabalhadores e trabalhadoras da categoria que os prejuízos serão ainda maiores do que a reforma Trabalhista, do governo de Michel Temer, quando foi liberada a terceirização das atividades fins. Segundo ele, a terceirização atingiu cargos mais qualificados como engenheiros, mas que

a pejetização irrestrita atingirá em cheio o chão de fábrica.

O dirigente da CNM, entidade que representa 200 mil trabalhadores em todo o país, alerta ainda que embora em tese o contrato PJs signifique que você não precise cumprir horários e possa trabalhar em outros lugares, dificilmente a empresa deixará de exigir o cumprimento de uma jornada como a atual, impossibilitando que o trabalhador faça outros contratos, além de receber o mesmo salário e sem direito algum.

Pejetização é um engodo. Não existe relação empresa-empresa quando você é empresa de si mesmo, você substitui seu CPF por um CNPJ, você é totalmente despossuído e só continua tendo a única coisa que é sua, a força de trabalho- Tiago Almeida do Nascimento

O sindicalista prossegue dizendo que “do outro lado está o empregador, que é só um contratante, dono de todos os processos, dono do maquinário, e que o trabalhador vai continuar vendendo a sua mão de obra.

“Há um grande risco de o contrato não ser cumprido nunca. Hoje com CLT, registro em carteira, as empresas não pagam hora extra, criam bancos de horas absurdos, com jornadas de mais de 12 horas de forma irregular no posto de trabalho e com um contrato precário de PJ, o trabalhador não vai ter condições de negociar com o outro lado a sua jornada, nem nada”, alerta.

“É basicamente o fim do que podemos chamar de categoria de trabalhadores. A precarização total do mundo do trabalho no Brasil. Todos nós estamos muito preocupados, mas queremos acreditar que o Supremo Tribunal continue sendo o esteio da democracia desse país e não permita que tal absurdo aconteça porque será o caos econômico e social do país”, declara Tiago.

Luta contra a pejetização

Segundo Tiago, a CNM vai mobilizar a sua base para que converse com a justiça do trabalho, mas acima de tudo criar um grande fato, incluindo com uma possível greve geral para impedir o fim de qualquer tipo de categoria de trabalhadores.

Entenda a ação da pejetização no STF (Agência Brasil)

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, decidiu no dia 14 de abril, suspender temporariamente todos os processos que discutem a legalidade da chamada “pejetização”.

A decisão foi tomada depois que a Corte reconheceu, dias antes, a repercussão geral do assunto, ou seja, a necessidade de se tomar uma decisão que sirva de modelo para todos os casos semelhantes, unificando o entendimento da Justiça brasileira sobre o tema.

Essa uniformização se tornou necessária porque o TST já havia se posicionado contra a pejetização, o que impulsionou a justiça trabalhista a reconhecer o vínculo de prestadores pejetizados.

Em 2018, o STF julgou esse entendimento inconstitucional e decidiu liberar empresas privadas ou públicas a fazer a chamada terceirização, isto é, contratar outras empresas para realizar qualquer atividade, em vez de contratar pessoas físicas por meio de contrato assinado na carteira de trabalho. A partir daí, a decisão do STF passou a ser usada para derrubar milhares de vínculos empregatícios reconhecidos pela justiça trabalhista.

Para o ministro Gilmar da Mendes, a Justiça do Trabalho tem ignorado decisões da Corte sobre terceirização, o que tem gerado insegurança jurídica e lotado o tribunal com recursos repetidos.

Agora, o STF decidirá se a Justiça do Trabalho é a única que pode julgar casos de fraude no contrato de prestação de serviços, se é legal contratar pessoa jurídica em vez de assinar carteira de trabalho e quem deve provar se houve fraude: o patrão ou o trabalhador.

Fonte: CUT - Rosely Rocha

OIT: presidente e ministros do TST reforçam importância do diálogo tripartite

Conferência Internacional do Trabalho ocorre em Genebra, na Suíça



O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Aloysio Corrêa da Veiga, e os ministros Sérgio Pinto Martins e Fabrício Gonçalves participaram do diálogo social tripartite global do setor bancário na 113ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra. O evento teve como tema central “Eventos Climáticos Extremos, Mulheres e Diversidade em Negociações Coletivas”.

A participação dos ministros brasileiros reforçou o compromisso do país com a promoção de práticas inclusivas e sustentáveis no ambiente de trabalho, que enfrenta desafios relacionados às mudanças climáticas e à diversidade de gênero. Durante o diálogo

social, os ministros enfatizaram a importância de incluir as questões ambientais e a representatividade feminina nas negociações coletivas, para garantir que os direitos dos trabalhadores sejam protegidos.

O ministro Aloysio Corrêa da Veiga destacou a relevância do diálogo tripartite — que envolve representantes de governos, empregadores e trabalhadores — como instrumento fundamental para a construção de soluções conjuntas e equitativas e destacou iniciativas que vêm sendo implementadas no Brasil e que podem servir de exemplo para outros países.

A presença dos ministros no plenário da OIT simboliza o engajamento do Brasil na agenda internacional de trabalho decente, mostrando que a Justiça do Trabalho brasileira está atenta às novas demandas sociais e ambientais que impactam o mundo do trabalho.

Fonte: SECOM - Secretaria de Comunicação

TST

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF